



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

CONTRATO N.º 02/2016

PROCESSO: 23195.004766.2014-32

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2014

TERMO ADITIVO N.º. 01/2017 DO CONTRATO N.º

02/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS

JUINA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT - CAMPUS JUINA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juina-MT, inscrito no CNPJ n.º 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Geraldo Aparecido Polegatti**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4382762-6 SSP/PR, e CPF n.º 831.848.569-68, residente e domiciliado na Av. Edson Carlos Martins, n.º 590, Módulo 02, na cidade de Juina-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria n.º 1957, de 20 de agosto de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 00.604.122/0001-97, estabelecida na cidade de Uberlândia – MG, na Rua Machado de Assis, N.º 904, Centro CEP:38.400-112, neste ato representada pelo seu Gerente de Mercado Público, Sr. Gilberto Antonio Rocha Junior, brasileiro, CPF n. 083.093.426-08, RG n.º MG15284629 SSP/MG e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. **23195.004766.2014-32**, do IFMT, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E REITERAR SOBRE AS CLÁUSULAS DO PREÇO, DA REPACTUAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO N.º 02/2016**, realizado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO Campus Juína** e a **EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Com o presente termo aditivo, o prazo de vigência dos serviços referentes ao contrato 02/2016 será de 19/01/2017 a 19/01/2018, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, de acordo com o interesse da administração e legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Demanda					
Item	Especificação	QT Unidade de Taxa	Valor Um. (Valor Máx. de taxa de Adm.)	Valor Máximo Total Aceito.	
1	Gerenciamento e Administração [...]	108	R\$ 34,87	R\$ 3.765,96	
Item	Especificação	Desconto mínimo admitido	Quant.	Valor Um. Estimado	Valor total Estimado
2	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva [...]	2,66%	12	R\$ 2.433,50	R\$ 29.202,00
12	Fornecimento de peças para veículos [...]	2,66%	12	R\$ 7.300,50	R\$ 87.606,00
Total					R\$ 120.573,96

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal da contratação é de R\$ 10.047,83 (dez mil e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 120.573,96 (cento e vinte mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Será admitido o reajuste dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

vigência igual ou superior a doze meses, desde que observado o interregno mínimo de 1(um) ano, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4.1.1 O valor contratado poderá ser reajustado, utilizando-se para tanto o Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), – tabela de índice acumulado no ano (em %) relativo ao mês de aniversário do interregno de, no mínimo um ano, conforme o prazo estipulado no item 20.2.

4.1.2 O índice acumulado no ano incidirá Somente sobre o valor unitário da taxa de administração, conforme proposta vencedora, sendo o resultado limitado a quatro casas decimais. O resultado do novo valor anual será obtido, da seguinte forma: Valor da taxa de administração corrigido multiplicado pela quantidade prevista para o item e deverá ser arredondado para duas casas decimais.

4.1.3 Caso a licitante opte em sua proposta não repassar à contratante o custo da taxa de administração, ou seja, ofereça o valor de R\$ 0,00 para o item 1 - taxa de administração, não poderá pleitear reajuste para a mesma.

4.1.4 A porcentagem de desconto ofertada, itens 2 e 3, permanece inalterada.

4.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano será contado:

4.2.1. Para o primeiro reajuste: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital;

4.2.2. Para os reajustes subsequentes ao primeiro: a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste ocorrido ou precluso.

4.3. O prazo para a Contratada solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente à data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1 (um) ano, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

4.3.1. Caso a Contratada não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

4.3.2. Se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste Edital.

4.4 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o novo índice de reajuste adotado, a Contratada deverá solicitar a inserção de cláusula no termo aditivo de prorrogação que resguarde o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo seja divulgado o novo índice, sob pena de preclusão.

4.5 Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

4.5.1 A partir da data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1 (um) ano;

4.5.2 Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros;

4.6 Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

PARAGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente CONTRATO, no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II e III e §2º, da Lei 8.666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO

A garantia deverá ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato, nos moldes do artigo 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do contrato correrão por conta de recursos específicos consignados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juina, no Orçamento da União, para o exercício de 2017, PTRES: 108871, ND 339039, Fonte: 112.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 02/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

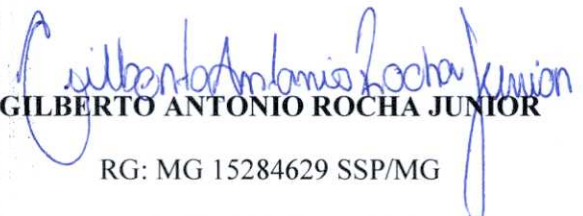
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Juina – MT, 19 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 GERALDO APARECIDO POLEGATTI Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT	 GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR RG: MG 15284629 SSP/MG CPF Nº 083.093.426-08

Testemunhas:

Nome: *Assisiani e R. dos Santos*

CPF: *164.618.058-50*

Nome: *Rui D. dos Santos*

CPF: *041.107.371-09*


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS AQUIDAUANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 158448

Processo: 23347021488201669.
DISPENSA Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS. CNPJ Contratado: 10214412000188. Contratado: R & V SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E -CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no ramo de prestação de serviços continuados de copagem e de oficial de manutenção predial/oficial pedreiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e equipamentos adequados à execução dos serviços e assim atender a demanda das dependências do IFMS - Campus Aquidauana. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 9.605/98 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/03/2017 a 28/08/2017. Valor Total: R\$50.100,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 02/03/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158448-26415-2017NE800013

CAMPUS CAMPO GRANDE
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 158449**

Processo: 23347000253201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual prestação de serviços, sob demanda, de capina e roçada com gradagem, aceiro, fornecimento e plantação de grama e a manutenção e conservação das estruturas das cercas que delimitam a área do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Campo Grande Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Taquari, 831 Santo Antonio - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158449-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR
Pregoeiro

(SIDEI - 08/03/2017) 158449-26415-2016NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 2/2016 - UASG 158122 Número do Contrato: 7/2016. Processo: 232080011992015DV.
PREGÃO SISPP Nº 102/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRAÇÃO E -CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo, Supressão e Repactuação do Contrato 07/2016. O acréscimo acarretará um aumento no valor global do Contrato de R\$ 63.860,16. A supressão acarretará uma diminuição no valor global do Contrato de R\$ 45.178,20. A repactuação acarretará um aumento no valor global do Contrato de R\$ 24.315,00. O valor global do Contrato passará para R\$ 4.622.394,72. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Data de Assinatura: 11/12/2016.

(SICON - 08/03/2017) 158122-26409-2017NE800311

Nº 1/2016 - UASG 158122 Número do Contrato: 40/2016. Processo: 2320800463/2016DV.
PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRAÇÃO E -CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo de 02 postos de Capineiro/Trabalhador Volante na Agricultura/Agropecuária e a supressão de 01 posto de Costureira, 01 posto de Monitor Externo, 02 postos de Auxiliar de Serviços de Manutenção de Edificações, 01 posto de serviço de Office-Boy, 03 postos de Faxineiro I. Tal alteração acarreta uma diminuição de R\$165.023,88 (cento e sessenta e cinco mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos) no valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$165.023,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800053. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 08/03/2017) 158122-26409-2017NE800311

1 - Prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado relacionado abaixo:

Edital	Publicação no D.O.U.	Prorrogar até
Edital de homologação nº 001, de 22 de março de 2016	Publicação no D.O.U. 24/03/2016	Prorrogar até 24/03/2018

MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 19/2017, processo 23249.050884.2016-11. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA FILHO. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao parâmetro inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição, incluindo-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784/2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação nº 42, de 10/09/2016, DOU de 24/10/2016. Vigência: de 06/03/2017 a 05/03/2018, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo por igual período. Data da assinatura 06/03/2017 pelo Contratante: Francisco Roberto Brandão Ferreira, Reitor do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA FILHO.

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158128

Número do Contrato: 00015/2016, subgado pela UASG: 158128 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
Nº Processo: 23249001549201761.
PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE -MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 15/2016 pelo prazo de 12 meses, a partir de 07 de março de 2017. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158291-26408-2017NE800303

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 158296

Processo: 23249008294201686.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00786506000178. Contratado: M. DE L. A. ROCHA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em garrafas de 20 litros e aquisição de garrafas vazias com capacidade para 20 litros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02 e alterações posteriores. Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018. Valor Total: R\$49.960,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158296-26408-2017NE800012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 158144

Processo: 23188005232201765.
PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 08830513000131. Contratado: UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA - EPP. Objeto: Serviço de vigilância e segurança patrimonial para atender as demandas do IFMT - Campus Várzea Grande. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$234.095,64. Fonte: 112000000 - 2017NE800088. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158144-26414-2017NE800024

CAMPUS CÁCERES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 2/2017 - UASG 158334 Número do Contrato: 1/2014. Processo: 23191001139201307.
PREGÃO SISPP Nº 62013/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 10732146000185. Contratado: SOARES RUELA TERCEIRIZACOES LTDA - ME. Objeto: Alteração da razão social da contratada: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 02/03/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158334-26414-2017NE800005

Nº 1/2017 - UASG 158334 Número do Contrato: 1/2016. Processo: 23191000310201603.
PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/01/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158334-26414-2017NE800005

CAMPUS JUÍNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158493

Número do Contrato: 2/2016. Processo: 23195004766201432.
PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Objeto: Aditar o prazo de vigência e reitorar sobre as cláusulas do preço, da repactuação e da garantia do contrato nº 02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/01/2017 a 19/01/2018. Data de Assinatura: 19/01/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158493-26414-2017NE800006

CAMPUS RONDONÓPOLIS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 158498**

Processo: 23196018493201665. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do prédio do IFMT Campus Rondonópolis Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira - RONDONÓPOLIS - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158498-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LAURA CAROLINE AYOYAMA BARBOSA
Diretora Geral

(SIDEI - 08/03/2017) 158498-26414-2017NE800007

CAMPUS SORRISO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 1/2017 - UASG 158950 Número do Contrato: 3/2016. Processo: 23188006138201561.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 05082661000399. Contratado: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência de contrato 03/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota por meio de cartões magnéticos e sistema informatizado para o IFMT Campus Sorriso e Campus Avançado de Guarantã do Norte, conforme TR anexo ao edital do certame. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 19/01/2017 a 19/04/2017. Data de Assinatura: 19/01/2017.

(SICON - 08/03/2017) 158950-26414-2017NE800025

Nº 3/2016 - UASG 158950
Número do Contrato: 10/2014. Processo: 23188032820201429.
CONCORRÊNCIA SRP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 09722746000183. Contratado: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos no segmento de arquitetura e engenharia especializada, objetivando a concepção de projetos técnicos-executivos dos laboratórios IFMT Campus Sorriso. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2016 a 14/04/2017. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 08/03/2017) 158950-26414-2017NE800025

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030900043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.